



## RESOLUÇÃO Nº 620/2020

Altera dispositivo na Resolução nº 616/2020, alterada pela Resolução nº 617/2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º – Fica alterado o §1º do art. 121-J, da Resolução nº 616/2020, alterada pela Resolução nº 617/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.121-J(...)

*§1º A(s) reunião(ões) da(s) Comissão(ões) Permanente(s) poderá(ão) ser realizada(s) quando houver a convocação por meio de Edital expedido pelo Presidente da Comissão Permanente, o mesmo será enviado através de aplicativo de mensagem ou canal oficial disponibilizado pelo vereador(a) membro da comissão.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 05 de maio de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
Presidente

(autoria da Mesa Diretora)